

Os Yanomami

Os índios Yanomami tradicionalmente ocupam uma extensa área de floresta tropical na região de fronteira entre o Brasil e o Venezuela. No Brasil, eles habitam áreas do Território Federal de Roraima e do Estado de Amazonas. O número de aldeias levantado pela FUNAI (Julho de 1977) é de 203. A população total é estimada em 8.400 Yanomami Brasileiros.

Conhecidos nessas regiões por missões científicas desde 1787, a partir dos anos '50 começaram a se instalar na área as primeiras missões protestantes e católicas. Semi-isolados até 1973 por causa das dificuldades de acesso ao seu território, a maioria deles vive ainda seguindo os seus padrões culturais tradicionais.

Porém, a partir de 1974 o território Yanomami no Brasil começa a ser seriamente ameaçado pelo avanço das frentes econômicas da sociedade envolvente.

Situação do contato.

Segue uma reconstituição dos acontecimentos desde 1974:

1974. Abertura da rodovia BR-210, Perimetral Norte. As equipes de construção sem nenhum esquema de controle de saúde penetram maciçamente na área trazendo inúmeras epidemias de gripe, sarampo, mais doenças venéreas, tuberculose e doenças de pele.

Em consequência desse contato, nos primeiros 100 kms. do trecho Caracarái - Içana da Perimetral Norte, 13 aldeias (mapeadas em 1970 pelo linguista Ernesto Migliazza da Universidade de Indiana e em 1972 pelo levantamento aéreo-fotográfico do Projeto RADAM-Brasil) foram reduzidos à oito grupinhos de famílias (levantamento da FUNAI 1977) que vivem maltrapilhas em estado de saúde péssima à beira da estrada. No km. 145 da Perimetral Norte se pode dar uma medida mais detalhada situação de saúde dos Yanomami na região da Perimetral Norte (1974-1977) conforme os registros da missão que os assistiu na ocasião; nos 38 meses anteriores à chegada dos primeiros trabalhadores da estrada, os missionários tinham dado 4.596 atendimentos à doentes. Nos 38

meses sucessivos as atendimentos subiram à 18.488.

Entre os anos 1974 e 1977 os casos de doenças virais e suas complicações multiplicaram-se aproximadamente por oito.

1975. Mais de 500 garimpeiros invadem o território Yanomami na região da Serra das Surucucus, RR., na área de maior concentração de população indígena (76 aldeias que representam 3.800 Yanomami).

Esse contato, além de trazer graves prejuízos de saúde aos indígenas e de espoliar seu patrimônio (mais de 150 toneladas de cassiterita foram ilegalmente extraída), acabou provocando sérios conflitos entre os índios e os garimpeiros com a morte de vários indígenas.

1976-77. Apesar de um período de relativa trégua na invasão do território Yanomami, as doenças introduzidas pelos brancos continuam a se espalhar no meio da população indígena. As autoridades federais determinam a evacuação do garimpo e os trabalhadores da Perimetral Norte são interrompidos.

1978. Uma nova onda de invasão prepara-se no território Yanomami.

a- A Companhia de mineração do Vale de Rio Doce prepara-se em assinar um convenio com a FUNAI para a exploração industrial da jazida de cassiterita da Serra das Surucucus anteriormente explorada pelos garimpeiros.

Foi publicamente divulgado pela TV Roraima o ingresso a meio prazo na área de 300 funcionários da mineradora sem que sejam planejados algumas medidas visando à indispensável vacinação dos 3800 Yanomami da região.

b- Se cogita também o reinício dos trabalhos da rodovia Perimetral Norte e a entrega dos trechos contruídos à colonização. Equipes de topografia contratados pela INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) percorrem uma parte do território Yanomami demarcando lotes para colonização situados em vários casos em área sabidamente indígena.

c- O presidente da FUNAI contemporaneamente por meio de 4 portarias, delimita o território Yanomami oficialmente reconhecido na forma de 21 áreas esparsas e diminutas, verdadeiras "ilhas" que desmembram o território tradicional Yanomami liberando para colonização 2/3 do mesmo em forma de corredores que cercam as áreas indígenas.

Esse desmembramento do território Yanomami causará inevitavelmente a

destruição do ambiente ecológico indispensável a sua sobrevivência e ameaçará a coesão das comunidades indígenas por impedir o intercâmbio econômico e social imprescindível entre os conjuntos de aldeias Yanomami.

Do ponto de vista de saúde, o esgotamento ecológico das áreas, o isolamento dos indígenas no meio da população regional, a impossibilidade de deslocamento, comprometerá a sobrevivência dos índios por expor-los à malnutrição, doenças infecciosas e uma superinfestação parasitológica das habitações.

A solução proposta pela FUNAI em delimitar a área da nação Yanomami em 21 diminutas "ilhas" entra em contradição total com o próprio Estatuto do Índio (vide artigo 23, artigo 2 item VI e artigo 54 referentes à adaptação ecológica, coesão tribal e saúde).

Alguns argumentos em favor da criação de um parque Yanomami

CONSIDERANDO que a situação do contato é lamentavelmente nociva;

CONSIDERANDO que a delimitação feita pela FUNAI nos anos 1977 e 1978 é obviamente inadequada;

CONSIDERANDO que as medidas solicitadas por vários pesquisadores e entidades através de 11 propostas elaboradas entre os anos 1968 e 1978 foram proteladas,

impõe-se como única solução válida para assegurar a sobrevivência física e cultural dos Yanomami a delimitação do seu território na forma de uma área contínua de um tamanho proporcional a sua população e a figura jurídica de um parque indígena é particularmente indicado nesse caso.

De fato, a área ocupada pelos Yanomami, além de contar com uma população indígena de notável tamanho, apresenta características ecológicas excepcionais que a qualificam para a criação de uma distinta área de proteção ambiental.

Os Yanomami necessitam uma área aproximada de 6.4 milhões de hectares para manter a sua integridade econômica, social e cultural.

A avaliação da capacidade natural das terras dessa área levantada pelo Projeto RADAM-Brasil demonstra que:

2.1 milhões ha. dessa área são classificados como de proteção permanente pelo código florestal

2.6 milhões ha. dessa área são recomendados ao poder público pelo Projeto RADAM-Brasil para criação de áreas de proteção ambiental por condições ecológicas de especial interesse a preservação. (Projeto de criação de 2 Parques Nacionais e 7 Estações Ecológicas).

Para resumir aproximadamente 75% da área ocupada pelos Yanomami é inapta à realização de projetos agro-pecuários. Além disso a proporção do território ocupado pelos Yanomami comparado à ocupação de território ocupado pela população regional é razoavelmente equilibrada:

em Roraima os Yanomami representam 13.6% da população do território federal e ocupam 18.5% do mesmo

em Amazonas os Yanomami representam 0.1% da população do Estado de Amazonas e ocupam 1.3% do mesmo.

Esperamos que esse relatório demonstra a viabilidade/da criação de um Parque Indígena para uma nação numerosa como os Yanomami requerendo proteção urgente e especial.

Nota- Esse relatório é um resumo de uma Proposta para a criação de um Parque Yanomami preparado para ser encaminhado oficialmente às autoridades no mês de Abril de 1979.

Portanto pedimos considerar esses dados como estritamente confidenciais. Toda manifestação de apoio será bem-vinda a partir da primeira notícia da entrega oficial do documento na imprensa nacional.

São Paulo, 22 Fevereiro de 1979